



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

DATA DE ABERTURA: 07 (Sete) de fevereiro de 2018, às 15:30h (Quinze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2018.

PROCESSO N°. 11/2018.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: Décio Druczkowski – ME.

Rua: Avenida Manoel Ribas. nº:511.

Bairro: Centro CEP:84.560-000.

Cidade: Rio Azul Estado: Paraná.

CNPJ nº: 10.487.864/0001-33

Conta Corrente nº: 270-4 Agência: 6098 N.º Banco: Bradesco.

Inscrição Estadual nº: 90.504.333-12 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 1861.

Telefone: 42 9135 3364 Fax: 42 3463 1651.

Contador da empresa: César Luis Trindade

Telefone: 42 3542 1548.

00011..

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Décio Druczkowski

Função: Representante Legal

Data de Nascimento: 02/09/1981

Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: 2º Grau Completo

RG nº: 7.545.295-0

Órgão emissor: SESP

CPF: 036.181.599-94

Rua: Honório Pires

nº: 815.

Bairro: Centro

Complemento: Casa

Cidade: Rio Azul

Estado: Paraná

CEP: 84.560-000

Telefone: 42 3463 1492

Fax: 42 3463 1492

Celular: 42 9135 3364

E-mail: pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br.

Empresa optante pelo SIMPLES?

(X) Sim

() Não

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 07 fevereiro de 2018.

Décio Druczkowski

Representante Legal

CPF: 036.181.599-94

RG: 7.545.295-0

CNPJ 10.487.864/0001-33

DECIO DRUCZKOWSKI - ME

Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial

CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 511. Bairro: Industrial CNPJ: 10.487.864/0001-33 I.E. 90.504.333-12

Email: movebrink@yahoo.com.br. celular (042) 9135-3364



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

DATA DE ABERTURA: 07 (Sete) de fevereiro de 2018, às 15:30h (Quinze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2018.

PROCESSO N°. 11/2018.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade

ANEXO PROPOSTA.

A Empresa **Décio Druczkowski – ME**, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, nº 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade nº. 7.545.295-0 e do CPF nº. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias.

Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados.

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 07 fevereiro de 2018.

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Avenida Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
84.560-000 - Rio Azul - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000115

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 10/2018 - PR**

Processo Administrativo: 12/2018
 Processo Licitatório: 11/2018
 Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **IVANETE FATIMALERIN - ME**
 Endereço: ROD BR 153, N. 1175 - Bairro: ERVATEIRA
 Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
 CNPJ: 14.176.795/0001-06 Inscrição Estadual: 9056972266
 Telefone: 4234631463 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL PARA 4 LUGARES IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 7 ANOS. COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS. MESA: CONFECIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1", SOLDA ELETRONICA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ. TAMPO QUADRADO CONFECIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO. TIPO FÔRMICA BRILHANTE NA COR BEGE, SENDO 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 18MM, COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIDOS EM FÔRMICA E FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS. ALTURA APROXIMADA DE 50CM. CADEIRAS: CONFECIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4" COM ASSENTO (300X310X10MM) E ENCONSTO (300X160X10MM) EM COMPENSADO LAMINADO TIPO FÔRMICA NA COR BEGE. FICADOS NA ESTRUTURA, BALEADOS E ANATÔMICOS. REVESTIDOS EM FÔRMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA, ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO 25CM. ALTURA TOTAL 58CM. AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% - DESDE QUE MANTIDAS AREAS DE SUPERFICIE. QUALIDADE, ERGONOMIA EXIGIDAS. - EM CASO DE DIVERGÊNCIA EM MEDIDAS E MATERIAIS (DESDE QUE A OULIDADE SIMILAR, SUPERIOR OU IGUAL) DEVEM SER SUBMETIDAS A ANALISE DO CONTRATANTE COM IMAGENS E DESCRIÇÕES NO MOMENTO DO ORÇAMENTO.	471,75	B. PARANA C/4	0,0000	470,00	14.100,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Condições de pagamento: o pagamento pela aquisição objeto da presente licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias úteis. Prazo de entrega: não superior a 05 (cinco) dias úteis. Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Nossa Proposta de Preços apresentada esta incluindo todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução.

Total Geral: 14.100,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quatorze mil cem reais)

RIO AZUL, 6 de Fevereiro de 2018

IVA TE FATIMALERIN PROPRIETARIA

14.176.795/0001-06
 IVANETE FATIMALERIN - ME
 Rod BR 153, 1175
 84560-000 - Rio Azul - Paraná

Dados da Empresa: Ivanete Fatima Lerin – ME **CNPJ:** 14.176.795/0001-06 **I.E.** 90569722-66
endereço: ROD BR 153, n. 1175, **telefone:** 42 3463 1463, **número da CONTA BANCÁRIA:** Banco
748 (Sicredi) AG: 0719-6 CC: 59561-6, e-mail: brinquedosparana@uol.com.br.

Nossa Proposta de Preços apresentada esta incluído todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

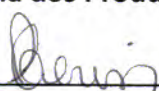
Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

Da validade do registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.


Condições de pagamento: o pagamento pela aquisição objeto da presente licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da nota fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

Garantia dos Produtos: Prazo de garantia dos produtos de 12 (doze) meses.

RIO AZUL/PR 07 DE FEVEREIRO DE 2018.


Ivanete Fatima Lerin
Cargo: Proprietária
CPF: 701.149.600-97
RG: 505.739.46.36 SSP/RS

14.176.795/0001-06
IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
Rod BR 153, 1175
84560-000 - Rio Azul - Paraná


CNPJ: 14.176.795/0001-06 - ICMS: 90569722-66. 

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 12/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000117

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2018, às 15:53 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2018, Licitação nº 10/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante das empresas, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 12025 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL PARA 4 LUGARES IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 7 ANOS, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1", SOLDA ELETRONICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ, TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO FÓRMICA BRILHANTE NA COR BEGE, SENDO 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 18MM, COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ALTURA APROXIMADA DE 50CM. CADEIRAS: CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4" COM ASSENTO (300X310X10MM) E ENCONSTO (300X160X10MM) EM COMPENSADO LAMINADO TIPO FÓRMICA NA COR BEGE, FICADOS NA ESTRUTURA, BALEADOS E ANATÔMICOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA, ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO 25CM, ALTURA TOTAL 58CM. AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% - DESDE QUE MANTIDAS AREAS DE SUPERFICIE, QUALIDADE, ERGONOMIA EXIGIDAS. - EM CASO DE DIVERGENCIA EM MEDIDAS E MATERIAIS (DESDE QUE A QULIDADE SIMILAR, SUPERIOR OU IGUAL) DEVEM SER SUBMETIDAS A ANALISE DO CONTRATANTE, COM IMAGENS E DESCRIOES NO MOMENTO DO ORÇAMENTO.	UN	30,00	ANDRIEI	0,0000	440,50	13.215,00

Total do Participante -----> 13.215,00

Total Geral -----> 13.215,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 12/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 7 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

- - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

- - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

- - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

- - EQUIPE DE APOIO

000118

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ademir Augusto Dembrinski

- - Representante

IVANETE FATIMA LERIN

- - Representante

Decio Druczkowski

- - Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 12/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000119

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2018, às 15:53 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2018, Licitação nº. 10/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DÉCIO DRUCZKOWSKI - PINTURAS ELETROSTÁTICA RIO AZ (10178), MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (12025), Ivanete Fátima Lerin ME (12529).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante das empresas, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 7 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ademir Augusto Dembrinski - Representante


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 12/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 24/01/2018

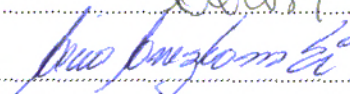
Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IVANETE FATIMA LERIN

 - Representante

Decio Druczkowski

 - Representante

000120









Edital de Pregão Presencial Nº 10
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/02/2018, as 15:53:06, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 004/2018 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 10 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10178 DÉCIO DRUCZKOWSKI - PINTURAS ELETROSTÁTICA RIO AZ	CNPJ: 10.487.864/0001-33
12529 Ivanete Fátima Lerin ME	CNPJ: 14.176.795/0001-06
12025 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	CNPJ: 14.282.205/0001-11

000121

ITEM 1 - CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL PARA 4 LUGARES IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 7 ANOS, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS.

MESA: CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1", SOLDA ELETRONICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ, TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO FÓRMICA BRILHANTE NA COR BEGE, SENDO 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 18MM, COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ALTURA APROXIMADA DE 50CM.

CADEIRAS: CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4" COM ASSENTO (300X310X10MM) E ENCONSTO (300X160X10MM) EM COMPENSADO LAMINADO TIPO FÓRMICA NA COR BEGE, FICADOS NA ESTRUTURA, BALEADOS E ANATÔMICOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA, ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO 25CM, ALTURA TOTAL 58CM.

AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% - DESDE QUE MANTIDAS AREAS DE SUPERFICIE, QUALIDADE, ERGONOMIA EXIGIDAS.

- EM CASO DE DIVERGENCIA EM MEDIDAS E MATERIAIS (DESDE QUE A QULIDADE SIMILAR, SUPERIOR OU IGUAL) DEVEM SER SUBMETIDAS A ANALISE DO CONTRATANTE, COM IMAGENS E DESCRIÇÕES NO MOMENTO DO ORÇAMENTO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12025	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	470,0000
12529	Ivanete Fátima Lerin ME	Sim	470,0000
10178	DÉCIO DRUCZKOWSKI - PINTURAS ELETROSTÁTICA RIO AZ	Sim	445,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Ivanete Fátima Lerin ME	Desistiu	Desistiu	470,0000
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	444,5000	
1	DÉCIO DRUCZKOWSKI - PINTURAS ELETROSTÁTICA RIO AZ	0,0000	443,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	442,5000	
2	DÉCIO DRUCZKOWSKI - PINTURAS ELETROSTÁTICA RIO AZ	0,0000	442,0000	
3	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	441,5000	
3	DÉCIO DRUCZKOWSKI - PINTURAS ELETROSTÁTICA RIO AZ	0,0000	441,0000	
4	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	440,5000	
4	DÉCIO DRUCZKOWSKI - PINTURAS ELETROSTÁTICA RIO AZ	Desistiu	Desistiu	441,0000

O licitante MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME pelo valor de R\$ 440,5000 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante das empresas, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:54 horas do dia 7 de Fevereiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 10
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.


VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

- Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

-EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

- EQUIPE DE APOIO

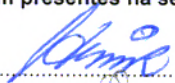
ADELIA SEDLACZEK

-EQUIPE DE APOIO

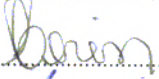
000122


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

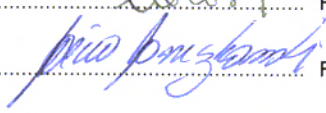
Ademir Augusto Dembrinski

-  Representante

IVANETE FATIMA LERIN

-  Representante

De  Druczkowski

-  Representante





PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2018

000123

OBJETO: Aquisição de mobiliário infantil para as escolas.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade a aquisição de mobiliário escolar infantil, sendo conjunto de mesa e cadeira, para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade.

É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos..

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 07 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR-16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000121

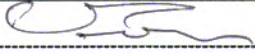
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2018
- b) Licitação Nr.: 10/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/02/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012025 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	1	0,0000	13.215,00
	1		13.215,00

Cruz Machado, 8 de Fevereiro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 12/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

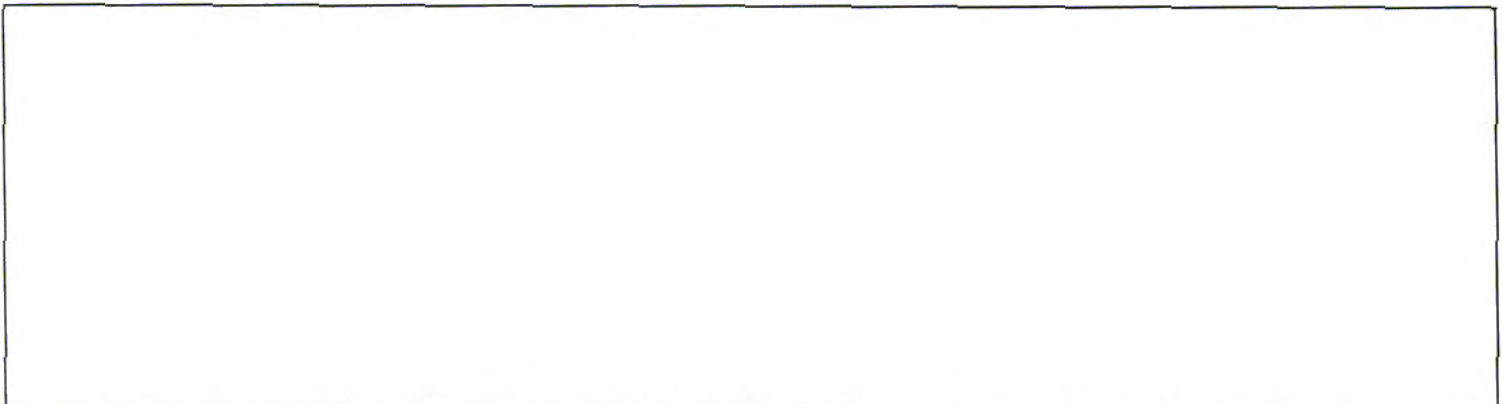
000125

- a) Processo Nr.: 11/2018
b) Licitação Nr.: 10/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/02/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 012025 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	<u>1</u>	0,0000	<u>13.215,00</u>
	1		13.215,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (277) Saldo: 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP – 84.620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 032/2018
PROCESSO Nº 011/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N º 010/2018

000126

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Moveis Andriei LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

DO VALOR: R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Moveis Andriei LTDA - ME

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40
Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Priscila Machowski
Administradora



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 032/2018

PROCESSO Nº 011/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL N º 010/2018

000127

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede na cidade de Rio Azul/PR situada na Rua Victor Tyski, Nº 40, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.282.205/0001-11 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial Nº 010/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

1	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL PARA 4 LUGARES IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 7 ANOS, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS.	UN	30,00	440,50	13.215,00
---	--	----	-------	--------	-----------

MESA: CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1", SOLDA ELETRONICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ, TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO FÓRMICA BRILHANTE NA COR BEGE, SENDO 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 18MM, COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ALTURA APROXIMADA DE 50CM.

CADEIRAS: CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4" COM ASSENTO (300X310X10MM) E ENCONSTO (300X160X10MM) EM COMPENSADO LAMINADO TIPO FÓRMICA NA COR BEGE, FICADOS NA ESTRUTURA, BALEADOS E ANATÔMICOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA, ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO 25CM, ALTURA TOTAL 58CM.

AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% - DESDE QUE MANTIDAS ÁREAS DE SUPERFÍCIE, QUALIDADE, ERGONOMIA EXIGIDAS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA EM MEDIDAS E MATERIAIS (DESDE QUE A QUALIDADE SIMILAR, SUPERIOR OU IGUAL) DEVEM SER SUBMETIDAS A ANÁLISE DO CONTRATANTE, COM IMAGENS E DESCRIÇÕES NO MOMENTO DO ORÇAMENTO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais).

000128

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 23/02/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000129

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 011/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.






Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000130

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 08 de Fevereiro de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

CONTRATADA

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40
Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Priscila Machowski
Administradora

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000131

CONTRATO Nº 032/2018

PROCESSO Nº 011/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL N º 010/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede na cidade de Rio Azul/PR situada na Rua Victor Tyski, N° 40, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.282.205/0001-11 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial N° 010/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

1	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL PARA 4 LUGARES IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 7 ANOS, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS.	UN	30,00	440,50	13.215,00
---	--	----	-------	--------	-----------

MESA: CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1", SOLDA ELETRONICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ, TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO FÓRMICA BRILHANTE NA COR BEGE, SENDO 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 18MM, COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ALTURA APROXIMADA DE 50CM.

CADEIRAS: CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4" COM ASSENTO (300X310X10MM) E ENCONSTO (300X160X10MM) EM COMPENSADO LAMINADO TIPO FÓRMICA NA COR BEGE, FICADOS NA ESTRUTURA, BALEADOS E ANATÔMICOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA, ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO 25CM, ALTURA TOTAL 58CM.

AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% - DESDE QUE MANTIDAS AREAS DE SUPERFICIE, QUALIDADE, ERGONOMIA EXIGIDAS.
- EM CASO DE DIVERGENCIA EM MEDIDAS E MATERIAIS (DESDE QUE A QULIDADE SIMILAR, SUPERIOR OU IGUAL) DEVEM SER SUBMETIDAS A ANALISE DO CONTRATANTE, COM IMAGENS E DESCRIÇÕES NO MOMENTO DO ORÇAMENTO.

J. K.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000132

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 23/02/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

J.  
x



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 011/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

000133

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

J.

H



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000134

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 08 de Fevereiro de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

CONTRATADA

14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

Rua Victor Tyski, 40
Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000

Priscila Machowski
Administradora



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Harlei R. E. Silva

CPF 016.174.129-02

Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

SANDRO LUIS OTTO
& CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO:
003/2018
PROCESSO: N 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ROBSON ARTHUR FRANKENBERGER
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral destinado à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ROBSON ARTHUR
FRANKENBERGER
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO: 012/2018
PROCESSO: N 011/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

OBJETO: É objeto da licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do anexo I

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6(SEIS) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018
PROCESSO: N 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000135

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA - ME
OBJETO: É objeto da licitação a seleção de sociedade empresária para registro de preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada em Campo Largo, Paraná para atender a demanda de pacientes em tratamento médico no Hospital do Rocio, em seus itens conforme especificações constantes do anexo I deste edita.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12(doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA - ME
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 887/2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 12/2018
Processo Nr.: 11/2018
Data do Processo: 24/01/2018
Data da Homologação: 08/02/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 08/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** Código: 12025 Telefone: 4234631411
Endereço: R ONORIO PIRES, 40, SALA Banco:
Cidade: Rio Azul - PR - CEP: 84560-000 Agência:
CNPJ: 14.282.205/0001-11 Inscrição Estadual: Conta Corrente: **000136**

Prezados Senhores,

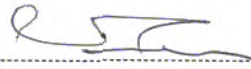
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - Secretaria de Educação
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (277) - Manutenção de Creches Saldo: 50.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: ESCOLAS MUNICIPAIS - -
Objeto da Compra: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de mobiliário escolar infantil (conjunto de mesa e cadeira) para as Escolas Prefeito Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Observações: Coleta de preços 5 2018 - FINALIZADO: passado para licitação em 18/01/2018 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Cruz Machado, 8 de Fevereiro de 2018



Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 887/2018

Processo Administrativo: 12/2018
Processo Nr.: 11/2018
Data do Processo: 24/01/2018
Data da Homologação: 08/02/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 08/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

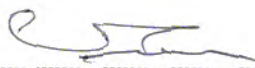
Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30,000	UN	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL PARA 4 LUGARES IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 7 ANOS, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1", SOLDA ELETRONICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ, TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO FÓRMICA BRILHANTE NA COR BEGE, SENDO 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 18MM, COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ALTURA APROXIMADA DE 50CM. CADEIRAS: CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4" COM ASSENTO (300X310X10MM) E ENCONSTO (300X160X10MM) EM COMPENSADO LAMINADO TIPO FÓRMICA NA COR BEGE, FICADOS NA ESTRUTURA, BALEADOS E ANATÔMICOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA, ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO 25CM, ALTURA TOTAL 58CM. AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% - DESDE QUE MANTIDAS ÁREAS DE SUPERFÍCIE, QUALIDADE, ERGONOMIA EXIGIDAS. - EM CASO DE DIVERGÊNCIA EM MEDIDAS E MATERIAIS (DESDE QUE A QULIDADE SIMILAR, SUPERIOR OU IGUAL) DEVEM SER SUBMETIDAS A ANÁLISE DO CONTRATANTE, COM IMAGENS E DESCRIÇÕES NO MOMENTO DO ORÇAMENTO. (12025051)	ANDRIEI	440,50	13.215,00

000137

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	13.215,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	13.215,00

Cruz Machado, 8 de Fevereiro de 2018


.....
Prefeito Municipal